



## PORTARIA Nº 487/2017

**Concede Licença Prêmio  
convertida em gozo a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio Convertida em GOZO a servidora pública municipal **Lenice Uebel Muhl**, Assistente Social, matrícula 2018-4, referente ao período aquisitivo de 14.11.06 à 13.11.11 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será convertida em gozo.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem efeito a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 06 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração